



Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de Lutas e Conquistas"
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: smaicmajari@gmail.com
Rua Silveira Martins, nº 41 - CEP 98175-000 - Jari/RS - Telefone/WhatsApp: (55) 920021822

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Jari/RS
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de Calcário Dolomítico Agrícola - Faixa B - PRNT acima de 62%

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente processo é a realização de processo licitatório para aquisição de 494 Toneladas de Calcário Dolomítico, Agrícola, Faixa B, com PRNT acima de 62%, disponibilizado em big bag, com frete incluso para ser entregue em ponto específico na Zona Urbana do município de Jari/RS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição do Calcário Dolomítico visa a correção da acidez do solo em propriedades rurais de agricultores familiares, bem como o aumento da produtividade e melhora da fertilidade, garantindo assim o fortalecimento da sustentabilidade do sistema produtivo.

A mesma deverá ser realizada, conforme recurso recebido através da Consulta Popular 2022/2023 - FPE 1083/2025 - PROA nº 23/1300-0002805-7.

Importante ressaltar, que no dia 08/10/2026 foi realizado o Pregão Eletrônico nº 32, o qual foi considerado fracassado (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rs/prefeitura-municipal-de-jari-444/pe-32-2026-2026-513562>).

Observação: Aquisição prevista no Plano Anual de Contratações - PAC (Item nº 158).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deverá ser realizada nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Art. 33 - Inciso I.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O objeto do presente processo é a realização de processo licitatório para aquisição de 494 Toneladas de Calcário Dolomítico, Agrícola, Faixa B, com PRNT acima de 62%, disponibilizado em big bag, com frete incluso para ser entregue em ponto específico na Zona Urbana do município de Jari/RS.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Aquisição através de empresa externa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO/PREÇOS REFERENCIAIS

Neste sentido, foi realizada uma pesquisa de preço com a empresa Jeferson M. da Silva Brandeburski, Município de Planalto/RS e Master Alimentos e Cereais LTDA, conforme descrito a seguir:

AQUISIÇÃO DE 494 TONELADAS DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, AGRÍCOLA, FAIXA B, COM PRNT ACIMA DE 62%, DISPONIBILIZADO EM BIG BAG, COM FRETE INCLUSO PARA SER ENTREGADO EM PONTO ESPECÍFICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JARI/RS.			
EMPRESA	TONELADAS	VALOR TONELADA	VALOR TOTAL
JEFERSON M. DA SILVA BRANDEBURSKI (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026)	494	RS 265,00	RS 130.910,00
MUNICIPIO DE PLANALTO (PNCP)	494	RS 272,00	RS 134.368,00
MASTER ALIMENTOS E CEREAIS LTDA (ORÇAMENTO FÍSICO)	494	RS 249,00	RS 123.006,00
MÉDIA	494	RS 262,00	RS 129.428,00

Levando em consideração a pesquisa de preço realizada, estima-se para a aquisição um valor total de RS 129.428,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto do presente processo é a realização de processo licitatório para aquisição de 494 Toneladas de Calcário Dolomítico, Agrícola, Faixa B, com PRNT acima de 62%, disponibilizado

em big bag, com frete incluso para ser entregue em ponto específico na Zona Urbana do município de Jari/RS.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objeto do presente processo é a realização de processo licitatório para aquisição de 494 Toneladas de Calcário Dolomítico, Agrícola, Faixa B, com PRNT acima de 62%, disponibilizado em big bag, com frete incluso para ser entregue em ponto específico na Zona Urbana do município de Jari/RS.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Prefeito Municipal indicará os Servidores que irão atuar como Gestor e Fiscal de contrato através de Portaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar - ETP, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a mesma é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIAN PINTO OLIVEIRA**
Data: 23/10/2026 09:28:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jari, 16 de outubro de 2026.

Cristian Pinto Oliveira
Secretário

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/2026

Prefeito